



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 4.886, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito o ato abaixo relacionado:

I - Ato nº 4.842, de 09 de março de 2015;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal